

## **PORTARIA Nº 227/2017**

**VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

**CONSIDERANDO** o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 03 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, no período de 23 de dezembro de 2017 a 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de fevereiro de 2018, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

**Art. 3º** - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice Presidente.

**Art. 4º** - O Poder Legislativo retornará as atividades legislativa no dia 02 de fevereiro de 2018, no seguinte horário de expediente público, das 07h00min às 13h00min (Sete às Treze horas), de segunda a sexta-feira.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, em 22 de dezembro de 2017.

**VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
**Vereador Presidente**